

## **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE QUOTAS**

**Exmo. Senhor**

**Presidente do Conselho Directivo Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos,**

....., arquitecto(a), com o n.º de identificação civil ....., o n.º de identificação fiscal ....., residente em ....., inscrito(a) na Ordem dos Arquitectos como Membro Efectivo, sob o n.º ..... da Secção Regional do Norte, vem requerer a V. Ex.ª a **isenção do pagamento de quotas**, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento de Quotas da OA, aprovado em 29 de Junho de 2009.

Declara ter mais de 65 anos de idade, ter cessado a actividade profissional, e ter conhecimento que, a partir da data de aprovação do pedido não poderá praticar os actos próprios da profissão consubstanciados, nos termos do artigo 42.º, complementado pelo estatuído no artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, que publicou o Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA), mantendo, contudo, os direitos estipulados nos artigos 11.º, 12.º e 14.º do EOA.

*Artigo 42.º do EOA (Exercício da profissão)*

*1. Só os arquitectos inscritos na Ordem podem, no território nacional, usar o título profissional de arquitecto e praticar os actos próprios da profissão.*

*(...)*

*3. Os actos próprios da profissão de arquitecto consubstanciam-se em estudos, projectos, planos e actividades de consultoria, gestão e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas ao domínio da arquitectura, o qual abrange a edificação, o urbanismo, a concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente.*

*Artigo 44.º do EOA (Modos de exercício da profissão)*

*1. A profissão de arquitecto pode ser exercida:*

- a. Por conta própria, como profissional independente ou como empresário em nome individual;*
- b. Como sócio, administrador ou gerente de uma sociedade de profissionais com actividade no domínio da arquitectura;*
- c. Como funcionário público ou trabalhador contratado pela administração central, regional ou local;*
- d. Como assalariado de outro arquitecto ou de outros profissionais, ou de uma pessoa colectiva.*

Em anexo, devolve a Declaração de Inscrição na Ordem dos Arquitectos. *[obrigatório se o documento tiver validade].*

A morada constante do presente documento serve para actualização do registo de dados de Membro e envio de correspondência *[assinalar em caso afirmativo].*

....., de ..... de 20.....

Nome

(a preencher pelos Serviços da OASRN)

## PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE QUOTAS

PELO MEMBRO EFECTIVO N°

SOLICITADO EM

<b>Pelouro de Gestão e Reforma Administrativa da SRN</b>	<b>Parecer do Conselho Directivo Regional do Norte</b>	<b>Conselho Directivo Nacional   Comissão Executiva</b>
Instrução do processo e situação da quotização: a) processo válido <input type="checkbox"/> b) processo deficiente <input type="checkbox"/> por: ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- -----	Processo analisado pelo CDRN que propõe: a) aceitar <input type="checkbox"/> b) não aceitar <input type="checkbox"/> por: ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- -----	Processo analisado pelo CDN   CE que deliberou: a) deferir <input type="checkbox"/> b) indeferir <input type="checkbox"/> por: ----- ----- ----- ----- ----- ----- ----- -----
Data:	Data:	Data:
A assessora do pelouro	O CDRN	O CDN   CE

Processo enviado para conhecimento do CDRN a		
Processo enviado à Assessora do pelouro da SRN a		
Comunicada a decisão ao interessado(a) em		
Registado no processo de membro em		